

GAZETA MEDICA

DA BAHIA

PUBLICAÇÃO MENSAL

Anno XV

NOVEMBRO, 1883

N. 5

A FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA E O GOVERNO IMPERIAL

Na discussão do orçamento do imperio, em sessão de 21 de Agosto, o Sr. Senador Correia, referindo-se a Memoria Historica dos factos occorridos na Faculdade de Medicina da Bahia em 1882, fez ouvir «a sentida queixa d'esta faculdade por ser tratada desigualmente em relação á da côrte», queixa que se tem repetido de todos os modos, quer nas memorias historicas, quer em moções e representações dirigidas ao Governo Imperial, e até n'uma petição directamente levada a S. M. o Imperador.

Em resposta o illustre Sr. Senador Leão Velloso, ex-ministro do imperio, declarou o seguinte:

«O nobre senador pelo Paraná, referindo-se á respectiva *Memoria historica*, disse que n'ella transpareciam queixas, pela desigualdade com que aquella Faculdade tem sido tratada relativamente á da côrte.

«Sr. presidente, me parece que o senado ha de fazer-me a justiça de acreditar que, se dependesse de mim, nada faltaria á Faculdade de Medicina da provincia onde nasci, da qual sou representante, e a que me prendem laços indissoluveis de reconhecimento e gratidão; tudo faria por vel-a egualada á da côrte.

«Mas, senhores, a questão é outra. Se na Faculdade de Medicina da Bahia se fizesse o mesmo que na da 'côrte, sem duvida teria ella o direito de queixar-se.

«O senado sabe que donativos particulares, donativos aliás tão condemnados agora, foram obtidos pelo digno director d'este estabelecimento, com assentimento do governo, que julgou ser-

viços relevantes os prestados pelos cidadãos que concorreram para collocar a Faculdade no pé em que está, realisados os notaveis melhoramentos que alli existem.

«Na Bahia não se poude fazer o mesmo; não censuro minha provincia por isso; não dispõe dos mesmos recursos. Mas o governo de sua parte tem feito tudo quanto deve para collocar aquella Faculdade em pé de egualdade com a da côrte.

E nem podia proceder de outro modo, porque a sciencia da medicina é uma, e para ser ensinada com proveito, utilizados os melhoramentos que seu progresso aconselha, ha de haver em um estabelecimento o que tem em outro: não pôde ser ensinada por dous typos.»

Sem duvidar de modo algum das benevolas intenções do illustrado ex-ministro em relação á Faculdade da Bahia, sem entrar na apreciação dos donativos feitos á Faculdade da côrte, que certamente não foram sufficientes para produzir a differença enorme no progresso material d'esta em relação a sua congenere da Bahia, sem nos importar que estes donativos denunciem ainda um favor especial do Governo em relação áquella faculdade, pela concessão de graças e titulos que serviam para attrahil-os; sem discutir ainda a applicação que teve o valiosissimo donativo de um nosso distincto comprovinciano (1), feito, segundo referiram os jornaes, para ser especialmente applicado aos melhoramentos da Faculdade da Bahia; sem estabelecer comparações entre as duas Faculdades, porque não somos inspirados por um sentimento de ciuime, mas sim de pezar pe'o abandono em que nos deixam,—trataremos de demonstrar que nos recursos votados pela lei do orçamento em 30 de Outubro de 1882, conjunctamente com a da creaçã dos laboratorios, e das cadeiras novas, tinha a Governo Imperial os meios de prover a Faculdade da Bahia dos ditos laboratorios, e realisar os melhoramentos que ella pede e que a lei já concedeu-lhe.

E' nas proprias palavras do ex-ministro do imperio e nas ci-

(1) O donativo de 25 contos de reis feito pelo Sr. Conde de Subahé.

fras officiaes do orçamento e do thesouro geral que achamos a demonstração cabal d'este asserto.

Diz o Sr. Cons. Leão Velloso :

O Sr. Leão Velloso. — O Director da Faculdade da Bahia teve authorisação equal ao d'aqui; dirigi-me no mesmo sentido, não somente a elle como ao presidente da Provincia.

« Determinada a reorganisação das Faculdades de Medicina, na lei que o anno passado votamos, o meu primeiro cuidado foi tratar de montar os laboratorios, para o ensino pratico, cuidado que tambem tinha tido o meu digno antecessor. »

« Reflexionando o director que não podia pensar em laboratorios, sem melhorar o respectivo edificio, meu illustre antecessor ordenou que se fizessem os orçamentos necessarios, para verificar quaes as despezas precisas. »

« Veio o orçamento de 250:000\$, e o meu antecessor pediu, na proposta que fez ao parlamento, authorisação para realisar esta despeza, mas não foi authorisada. »

« Logo que votou-se a lei de orçamento, que authorisou a reforma das faculdades, dirigi-me ao director da Faculdade, ordenando-lhe que organisasse uma relação dos instrumentos necessarios ao estabelecimento dos laboratorios, afim de ser feita sua acquisição em tempo de serem montados antes de começar o anno lectivo; respondeu-me o director que não achava acertada a acquisição de instrumentos quando não havia accomodações no edificio; seria um desperdicio compral-os, para não armal-os, deixando-os estragarem-se nos caixões desarrumados. »

« Sensatas como erão as observações do director da Faculdade da Bahia, não podia deixar de concordar com ellas, procurando meios de attender á necessidade de dotar o edificio das accomodações indispensaveis aos laboratorios mais urgentes, necessidade que não podia ser adiada sem prejuizo do ensino, dependente do estabelecimento de laboratorios. »

« Determinei que da verba destinada a laboratorios, não aquella que se refere ao pessoal, mas ao material, se deduzisse

a quantia de 60:000\$, indispensavel para preparar accommo-
dações, não para todos os laboratorios, mas sim para alguns,
os mais necessarios, afim de começar-se o ensino de accordo
com a reforma. »

E' precisamente esta exposição que vem demonstrar quanto
são bem fundadas as nossas queixas O Governo tinha na lei
do orçamento recursos para realizar as obras necessarias na
Faculdade da Bahia, e não as fez.

A lei de 30 de Outubro de 1882, que creou nas Faculdades
de Medicina 14 laboratorios, marcou tambem uma verba de
574:200\$ para as secretarias, bibliothecas e laboratorios das
mesmas Faculdades.

Ora, se estes laboratorios não existiam, e por isso a lei os
creou, é claro, porque é intuitivo, que esta verba devia ser
empregada na construcção e organização dos mesmos labora-
torios, antes de ser applicada ao seu custeio, ou aos vencimentos
de um pessoal de preparadores e ajudantes, que ficariam inacti-
vos e inuteis sem os meios de trabalho necessarios ao exercicio
do cargo a que se destinavam.

A especialisação da verba portanto determinava logica-
mente sua applicação, na parte que competia á Faculdade da
Bahia, á construcção e organização dos laboratorios, que só
depois de promptos poderiam ser providos dos instrumentos e
pessoal indispensavel.

Ainda mais : receiando que ainda uma vez fosse a Facul-
dade da Bahia victima d'esse esquecimento dos altos poderes
do Estado que a teem deixado cahir no abandono, propoz um dos
professores, na congregação de encerramento do anno de 1882,
a seguinte moção que foi approvada para ser dirigida ao Governo
Imperial :

« Considerando que a lei n. 3141 de 30 de Outubro de 1882
creou diversos laboratorios nas duas Faculdades de Medicina
do Imperio, e consignou para o exercicio de 1882 a 1883 a
verba necessaria para a organização e manutenção do pessoal
e material dos ditos laboratorios ;

« Considerando que elles ja se acham installados na Faculdade do Rio de Janeiro ;

« Considerando que a installação d'estes laboratorios no edificio em que actualmente funciona a Faculdade da Bahia é materialmente impossivel, por falta de local ;

« Considerando que a verba destinada no orçamento da despeza para o exercicio de 1882 a 1883 ao pessoal dos laboratorios e das cadeiras creadas não terá esta applicação, porque, devendo estes logares ser preenchidos por concurso, o preenchimento d'elles não se fará antes do fim do actual exercicio ;

« Considerando que com a quantia que proporciona aquella verba se poderão realisar as desapropriações e uma boa parte das construcções necessarias á installação dos mesmos laboratorios ;

« Considerando que nem o patriotismo e equidade do Governo Imperial, nem o amor do Exm. Sr. Ministro do Imperio a sua provincia natal permittirão que fique por mais tempo n'esta desigualdade e esquecimento a Faculdade de Medicina da Bahia:

« A Congregação d'esta Faculdade sollicita do Governo Imperial que mande com urgencia fazer as desapropriações e começar as construcções necessarias á installação dos novos laboratorios, applicando a ellas toda a verba destinada no actual exercicio ao pessoal dos laboratorios e das novas cadeiras. »

Esta moção tinha por fim prevenir qualquer embaraço que podesse provir da especialisação das verbas, e impedir que ficasse inutilisada, como ficou para a Faculdade da Bahia, por falta de applicação legal e opportuna, a maior parte da verba que lhe era destinada.

A verba votada na lei de 30 de Outubro de 1882 para as Faculdades de Medicina foi a seguinte :

Pessoal do ensino	321:000\$000
Secretarias, Bibliothecas e Laboratorios	574:000\$000
Determinando esta lei a creação do mesmo numero de	

laboratorios e de cadeiras novas para ambas as Faculdades, e não havendo lei alguma anterior que tenha estabelecido differença entre as duas Faculdades, claro é que cabe á da Bahia 287:000\$000, isto é, metade da quantia votada, para os laboratorios, secretarias e bibliothecas, e cerca de 160 contos para o pessoal do ensino.

Entretanto, parece incrível, mas é o que demonstram irrecusavelmente os algarismos do Thesouro publico :—á Faculdade da Bahia foram applicados menos 271:717\$304 do que a quantia votada pelo orçamento de 82 a 83. Esta quantia chegava portanto de sóbra para as construcções necessarias á installação dos laboratorios da Faculdade, construcções que como diz o ex-ministro orçavam em 250:000\$000.

Vejamos as cifras :

*Credito votado pelo orçamento de 1882 a 1883,
para as duas Faculdades*

Pessoal do ensino	321:000\$000
Laboratorios, Secretarias, etc.	574:000\$000
	<hr/>
	895:000\$000

Metade para cada Faculdade : 447:500\$000

Credito distribuido para a Faculdade da Bahia

Pessoal do ensino	158:000\$000
Secretaria, Bibliotheca e Laboratorios.....	129:653\$285
	<hr/>
	287:653\$285

Esta segunda verba—Secretaria, Bibliotheca e Laboratorios—foi distribuida sob as seguintes rubricas :

Pessoal	36:259\$825
Diversas despesas	28:393\$460
Obras	65:000\$000
	<hr/>
	129:653\$285

Na distribuição do credito portanto a Faculdade da Bahia

soffreu um desfalque de 159:846\$715—que a tanto somma a differença entre o <i>credito distribuido</i>	287:653\$285
e a <i>metade da verba</i> de 895:000\$ <i>votada no orçamento para as duas Faculdades</i>	447:500\$000
	<hr/>
	159:846\$715

Não ficou ainda ahí o desfalque ou prejuizo que soffreu nossa Faculdade por falta de equidade na distribuição do credito, e por falta de uma authorisação previdente e opportuna, como a que sollicitara a congregação afim de ser applicada toda a somma disponivel d'aquella verba a construcção dos laboratorios.

Terminado o exercicio de 1882 a 1883 ficava no cofre da thesouraria geral d'esta provincia um saldo de 111:870\$589 do credito distribuido e não applicado, por falta da authorisação pedida para empregal-o na construcção dos laboratorios.

Este saldo, que fica sepultado nos exercicios findos, somado á quantia de 159:846\$715 de que foi desfalcada a Faculdade da Bahia na distribuição do credito votado pela lei do orçamento, prefaz a somma de 271:717\$304 com a qual se podiam fazer as desapropriações, construcções e reforma do velho edificio, orçadas em 250:000\$, ou comprar o grande e novo edificio do Asylo da ordem 3^a de S. Francisco, ja offerecido ao Governo, cuja acquisição se poderia fazer por 150 contos, e onde se poderiam accomodar mais amplamente todos os novos laboratorios.

E o que é mais singular depois de tudo isto, é que no actual exercicio, sendo o orçamento votado o mesmo do exercicio anterior, o credito distribuido para a Faculdade da Bahia foi ainda mais limitado, a pretexto de que no exercicio de 1882—1883 tinha ficado um grande saldo!

D'este modo será a Faculdade da Bahia espoliada em dois exercicios de quantia superior a 540:000\$000 votados pela lei do orçamento, e diz-se em nome do Governo que não ha 250 contos para a construcção de seus laboratorios!

E na côrte, onde ja estão liberalmente installados todos os la-

boratorios, construiu-se ainda um novo edificio para a Faculdade de Medicina na Praia da Saude !

Digam-nos agora se tem ou não razão a Faculdade da Bahia n'estas «sentidas queixas» que só não ouvem os que longe d'ella se acham lá nas altas regiões do poder ?

Digam-nos a que situação de desespero querem levar esta Faculdade, que tem recorrido já a todos os meios legais afim de sahir d'estas condições de miseria e de abandono em que se acha ?

Ha dois annos foi levada a Augusta presença de S. M. Imperial, por intermedio de um dos professores d'esta Faculdade uma petição que clamava contra a falta de equidade na distribuição dos recursos financeiros ás duas Faculdades.

«As consequencias naturaes, inevitaveis do estado de desconsideração, inopia e abandono em que nos deixam, dizia aquella petição, são em verdade deploraveis, e mais aggravam-se cada dia. Os nossos alumnos a quem deram a liberdade de comparecer ou não ás aulas, sem que lhes dessem simultaneamente o attractivo poderoso e efficaz do ensino pratico, unico que é capaz de os reter, para proveito seu e lustre da instituição, a pouco a pouco vão se aborrecendo de lições, em que a imaginação e a memoria buscam debalde apoiar-se no testemunho dos sentidos, em que dão-lhes phrases em vez de experiencias, e a concepção ideal que vae-se em vez da observação positiva que fica; e assim, em escala ascendente, dia a dia desertam das aulas, enfasiados e scepticos.»

«E ha um certo contagio no desanimo. O proprio corpo docente sentindo frouxos, senão partidos os laços que uniam mestres a discipulos, vae perdendo os estimulos e o ardor que d'antes o animavam no desempenho do seu ministerio, que hoje vê desprotegido e quasi exautorado ante um auditorio que o buscaria com afan e respeito, se visse-o tambem cercado de acatamento, honra e prestigio pelo Governo do paiz.»

Esta petição a S. M. o Imperador foi o recurso extremo de

que lançou mão esta Faculdade depois de mil outras tentativas infructíferas.

Não tardará talvez que ella lance o grito de desespero, dos que preferem a morte á vida ingloria e mesquinha a que querem condemnal-a.

Senhores do governo, fechai a Faculdade de Medicina da Bahia, se não quereis dar-lhe os meios de viver !

CIRURGIA

UM CASO DE CURA DE TUMORES HEMORRHOIDAES INTERNOS PELO
PERCHLORURETO DE FERRO

Pelo Dr. JULIO DA GAMA

E' sob o ponto de vista do tratamento que supponho curiosa a observação de um caso de tumores hemorrhoidaes internos que passo a descrever.

O Sr. Theodoro de Souza Ribeiro, de 41 annos de idade, alto, magro, de temperamento lymphatico e muito pallido, procurou-me em dias do mez de Julho deste anno por soffrimentos de tumores hemorrhoidaes.

Queixava-se de dores agudissimas sempre que tinha de ir á banca, acompanhadas de tenesmos rectaes e vesicaes, durando todos estes soffrimentos, dois, tres e mais dias, até que pelo constante emprego de banhos *quentes* se dissipavão estes ataques. Com a medicação empregada por dois illustrados clinicos desta capital, durante perto de dois mezes que ahi esteve, nenhuma melhora obtivera em seus padecimentos, que de dia para dia augmentavão; sendo por um dos referidos clinicos aconselhado que voltasse para o sertão, visto como, com a mudança de clima poderia melhorar, não só destes padecimentos mas ainda da anemia, e mais fortalecido, soffrer a operação dos tumores hemorrhoidaes, pois a custo tinha